



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 230/2019
São Luís, março de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2103/2019,

R E S O L V E

Art. 1º Suspender o atendimento ao público e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 13/05 a 17/05/2019, com base no art. 6º, §2º, do Ato Regulamentar nº. 04/2018, a fim de viabilizar a participação do maior número de servidores da unidade referida no trabalho de digitalização e migração de processos para o Sistema PJe.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria caberá aos Magistrados lotados na Vara do Trabalho de Açailândia realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 28/03/2019 15:23:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3BC5951B9E.7AD1C3923B.BDE9BB60BA.02DA6C7866

/dpf